

AUTO DE PENHORA DEPOSITO NA FORMA ABAIXO

Aos vinte e tres (23) dias do mês de novembro de 2017, nesta cidade e Comarca de Planaltina, Estado de Goiás, as 10:00-horas protocolo nº.5039216.65.2017.8.09.0128, numero do mandado 171176516, natureza Execução Fiscal, Eu Oficial de Justiça e avaliador Judicial deste Juízo abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juiz de direito da Fazendas Pub. Reg. Pub. Amb. e 2º Civel, desta comarca, tendo como requerente ESTADO DE GOIAS, e como requerido JOSE RENATO CHAVES, para efetuar o pagamento da quantia de R\$16.079.148,11-(desesseis milhões setenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e onze centavos), e demais cominações legais, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora do seguinte bem: (03) três lotes de terrenos urbanos designados pelos numeros 01, 07, e 010, todos da Quadra 101, categorica comercial, situado no loteamento denominado BRASILINHA LESTE, deste municipio, lote 01, com area de 398,25m2, lote 07, com area de 398,25m2, e lote 010 com area de 398,25m2; (09) nove lotes de terrenos urbanos designados pelos numeros 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 011 e 012, categoria residencial, todos pertencentes a Quadra 101, situado no loteamento denominado BRASILINHA LESTE, deste municipio, lote 02 com area de 360,00m2, lote 03 com area de 360,00m2. Lote 04 com area de 360,00m2, lote 05 com area de 360,00m2, lote 06 com area de 360,00m2, lote 08 com area de 384,25m2, lote 09 com area de 384,25m2, lote 011 com area de 360,00m2 e lote 012 com area de 360,00m2, todos sem benfeitorias, dentro dos limeites e confrontações constantes dos autos, devidamente matriculados sobre o nºs. 38.681 a 38.691, do cartório de registro de imóveis desta comarca, todos de propriedade do executado. Não foi indicado o fiel depositário uma vez que o executado não reside nesta comarca e nem a parte autora indicou o fiel depositário.

Oficial de Justiga/Avallador Judicial

Depositário